

## Governo reduz Imposto de Importação para mais cinco produtos

O Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior (Gecex) decidiu reduzir o Imposto de Importação a 0% para mais cinco produtos, contemplando seringas e agulhas classificadas nos códigos 9018.31.11, 9018.31.19, 9018.31.90, 9018.32.19 e 9018.39.10 da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM). **Pág 04**

## Agora é lei: Rio pode ter banco de dados com digitais e reconhecimento facial de menores desaparecidos

O Estado do Rio de Janeiro poderá ter um banco de dados de reconhecimento facial e digital de crianças e adolescentes desaparecidos. É o que autoriza a Lei 9.167/20, dos deputados Gustavo Schmidt (PSL) e André Ceciliano (PT), que foi sancionada pelo governador em exercício, Cláudio Castro. **Pág 04**

## Auxílio: Caixa libera parcelas dos ciclos 5 e 6, dos nascidos em abril

A Caixa realiza mais uma etapa de saque em dinheiro do Auxílio Emergencial e do Auxílio Emergencial Extensão. Cerca de 3,4 milhões de beneficiários dos ciclos 5 e 6, nascidos em abril, poderão sacar ou transferir o saldo da Poupança Social Digital. Os recursos creditados são da ordem de R\$ 2,3 bilhões. **Pág 04**

## Capex regulamenta polos para mestrado e doutorado EaD

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) publicou os requisitos para autorizar o funcionamento e a permanência de polos de educação a distância (EaD) para a pós-graduação stricto sensu. A medida determina as características necessárias para a abertura e a manutenção de espaços para as atividades presenciais de programas de pós-graduação (PPGs), na modalidade EaD. **Pág 04**

## Sede do Governo do Rio de Janeiro será transferida para a Região Serrana



Divulgação

Para marcar os dez anos da tragédia causada pelas chuvas na Região Serrana, o governador em exercício Cláudio Castro decretou nesta quarta-feira (06/01) a transferência da sede do governo para os municípios de Nova Friburgo, Teresópolis e Petrópolis, além de luto oficial em todo Estado do Rio nos próximos dias 10, 11 e 12.

Há dez anos, moradores da Região Serrana sofreram com o maior desastre natural da História do país, e não podemos deixar de relembra-la data. Vamos transferir a sede do governo para ouvir as demandas das prefeituras e da população, e definir prioridades de ações para a prevenção a novas tragédias. **Pág 04**

## Rede estadual de ensino terá um salto de conectividade neste ano de 2021

Divulgação

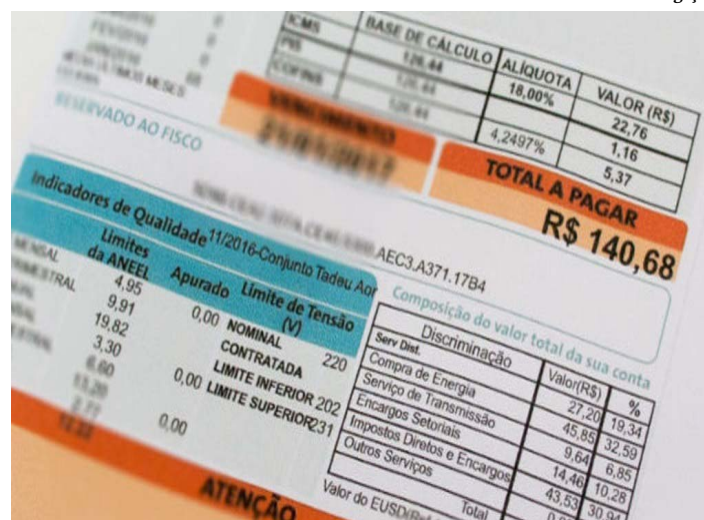


Escolas terão mínimo de 20 mega

A rede estadual de ensino ganhará maior conectividade a partir deste ano. As escolas, que terminaram 2020 com uma média de apenas um mega de velocidade de internet, começarão 2021 com o mínimo de 20, podendo chegar até 100 mega, de acordo com o quantitativo de estudantes matriculados. O salto de conexão, que inclui a disponibilização de wi-fi para alunos, se deve ao novo modelo de contratação de serviços de banda larga, agora feita diretamente pelas escolas, por meio de verbas disponibilizadas pela Secretaria de Estado de Educação (Seeduc). O valor anual do investimento é de R\$ 4 milhões. **Pág 04**

## Agora é lei: critérios para tarifa social de energia elétrica devem ser divulgados nas contas de luz

Divulgação



Medida foi publicada no Diário Oficial do Estado

Os critérios e documentos para concessão do direito ao benefício da Tarifa Social de Energia Elétrica, devem obrigatoriamente ser divulgados de forma ampla pelas concessionárias de energia elétrica do Estado do Rio de Janeiro. A determinação é da Lei 9.171/21, que foi sancionada pelo governador em exercício, Cláudio Castro, e publicada no Diário Oficial do Estado desta quinta-feira (07). O objetivo da medida é conceder acessibilidade a todos os consumidores e usuários do serviço que se enquadrem nos critérios da Lei nº 12.212/2010. A lei foi assinada pelos deputados Zeidan (PT), Jair Bittencourt (PP)... **Pág 04**

## Presidente assina decreto reabrindo crédito para compra de vacinas

Divulgação



R\$19,9 bilhões serão destinados

O presidente Jair Bolsonaro assinou um decreto que reabre crédito extraordinário de R\$ 19,9 bilhões para custear vacinação da população contra o covid-19. O crédito de R\$ 20 bilhões para esse fim estava previsto em uma Medida Provisória (MP) editada em 17 de dezembro, já no fim do exercício financeiro. Em razão da exiguidade de tempo, explicou o governo, o decreto reabrindo o crédito foi necessário. "O decreto visa a garantia e a disponibilidade de recursos financeiros para ações necessárias à produção de vacina segura e eficaz na imunização da população brasileira contra a Covid-19", disse a Secretaria-Geral da Presidência da República. **Pág 04**



Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal de Sumidouro****PORTARIA Nº 001/2021**

JOSÉ AMARILDO PIMENTEL, VEREADOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor JOÃO MARCOS DA SILVA GONÇALVES, para exercer o cargo de provimento em comissão de PROCURADOR GERAL DA CÂMARA, símbolo CC.1, criado pelas Resoluções nº 570 e 571, de 2001 e suas alterações posteriores da Câmara Municipal de Sumidouro.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Sumidouro, 05 de janeiro de 2021.

**JOSÉ AMARILDO PIMENTEL**  
**PRESIDENTE DA C.M.S.**

**PORTARIA Nº 002/2021**

JOSÉ AMARILDO PIMENTEL, VEREADOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora VANESSA SILVA ARRUDA, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, símbolo CC.3, criado pela Resolução Legislativa nº 607, de 25 de março de 2013 da Câmara Municipal de Sumidouro.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Sumidouro, 05 de janeiro de 2021.

**JOSÉ AMARILDO PIMENTEL**  
**PRESIDENTE DA C.M.S.**

**PORTARIA Nº 003/2021**

JOSÉ AMARILDO PIMENTEL, VEREADOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora ANDRESA DE DEUS MELLO, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETORA DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA, símbolo CC.3, criado pela Resolução nº 571, de 21 de outubro de 2001 da Câmara Municipal de Sumidouro.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Sumidouro, 05 de janeiro de 2021.

**JOSÉ AMARILDO PIMENTEL**  
**PRESIDENTE DA C.M.S.**

**PORTARIA Nº 004/2021**

JOSÉ AMARILDO PIMENTEL, VEREADOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora LARA DE SOUZA SOARES, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA GERAL DA CÂMARA, símbolo CC.2, criado pela Resolução nº 571, de 21 de outubro de 2001 da Câmara Municipal de Sumidouro.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Sumidouro, 05 de janeiro de 2021.

**JOSÉ AMARILDO PIMENTEL**  
**PRESIDENTE DA C.M.S.**

**PORTARIA Nº 005/2021**

JOSÉ AMARILDO PIMENTEL, VEREADOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, por indicação dos Vereadores que compõem a bancada de situação, o Senhor FABIO MENDES CAMPANATI, para exercer o cargo de provimento em comissão de ADVOGADO DE BANCADA, criado pela Resolução nº 599/2010, Símbolo CC.6, da Câmara Municipal de Sumidouro.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Sumidouro, 05 de janeiro de 2021.

**JOSÉ AMARILDO PIMENTEL**  
**PRESIDENTE DA C.M.S.**

**PORTARIA Nº 006/2021**

JOSÉ AMARILDO PIMENTEL, VEREADOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, por indicação dos Vereadores que compõem a bancada de oposição, o Senhor FABIO DE MIRANDA MACHADO, para exercer o cargo de provimento em comissão de ADVOGADO DE BANCADA, criado pela Resolução nº 599/2010, Símbolo CC.6, da Câmara Municipal de Sumidouro.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Sumidouro, 05 de janeiro de 2021.

**JOSÉ AMARILDO PIMENTEL**  
**PRESIDENTE DA C.M.S.**

**PORTARIA Nº 007/2021**

JOSÉ AMARILDO PIMENTEL, VEREADOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor LEONARDO RODRIGUES RAMOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO, símbolo CC.5, criado pela Resolução nº 593, de 04 de junho de 2007 da Câmara Municipal de Sumidouro.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Sumidouro, 05 de janeiro de 2021.

**JOSÉ AMARILDO PIMENTEL**  
**PRESIDENTE DA C.M.S.**

**PORTARIA Nº 008/2021**

JOSÉ AMARILDO PIMENTEL, VEREADOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

NOMEIA, para atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, os servidores FABIO MENDES CAMPANATI, Advogado de Bancada, JOSÉ RICARDO ARAÚJO DA SILVA, Agente Administrativo, PATRICIA BRUGGER LEMOS ANDRADE, Agente Administrativo e VANESSA SILVA ARRUDA, Diretora do Departamento de Pessoal, para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sumidouro, para o exercício financeiro de 2021, sendo que o primeiro presidirá a comissão e os demais constituirão seus membros.

Publique-se e cumpra-se.

Sumidouro, 05 de janeiro de 2021.

**JOSÉ AMARILDO PIMENTEL**  
**PRESIDENTE DA C.M.S.**

**PORTARIA 009/2021**

JOSÉ AMARILDO PIMENTEL, VEREADOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECE O CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO, para o exercício financeiro de 2021, de acordo com a tabela abaixo, junto ao BANCO DO BRASIL S/A:

MÊS DE REFERÊNCIA	DATA DE PAGAMENTO
JANEIRO	25/01/2021
FEVEREIRO	25/02/2021
MARÇO	25/03/2021

**Correio da Serra**

Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

E-mail: correiodaserra.contato@gmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ, 28.640-000

Tel: (22) 2537-0346

Jornalista Responsável: André Salles 003674/RJ

O Correio da Serra não endossa, necessariamente, os conceitos emitidos em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.  
Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro e Zona da Mata Mineira

Tiragem: 5.000 Exemplares

Estado do Rio de Janeiro

# Câmara Municipal de Sumidouro



ABRIL	26/04/2021
MAIO	25/05/2021
JUNHO	25/06/2021
JULHO	26/07/2021
AGOSTO	25/08/2021
SETEMBRO	27/09/2021
OUTUBRO	25/10/2021
NOVEMBRO	25/11/2021
13º SALÁRIO	30/11/2021
DEZEMBRO	17/12/2021

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sumidouro, 05 de janeiro de 2021.

**JOSÉ AMARILDO PIMENTEL**  
**PRESIDENTE**

#### PORTARIA Nº 010/2021

JOSÉ AMARILDO PIMENTEL, VEREADOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor ADMILSON DE CARVALHO, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE PARLAMENTAR do Vereador GEOVANNI DAMIÃO CASTILHO, símbolo CC.4, criado pela Resolução nº 571, de 21 de outubro de 2001 da Câmara Municipal de Sumidouro.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Sumidouro, 05 de janeiro de 2021.

**JOSÉ AMARILDO PIMENTEL**  
**PRESIDENTE DA C.M.S.**

#### PORTARIA Nº 011/2021

JOSÉ AMARILDO PIMENTEL, VEREADOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor JOSÉ DA ROSA GALLO, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE PARLAMENTAR do Vereador JOSÉ AMARILDO PIMENTEL, símbolo CC.4, criado pela Resolução nº 571, de 21 de outubro de 2001 da Câmara Municipal de Sumidouro.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Sumidouro, 05 de janeiro de 2021.

**JOSÉ AMARILDO PIMENTEL**  
**PRESIDENTE DA C.M.S.**

#### PORTARIA Nº 012/2021

JOSÉ AMARILDO PIMENTEL, VEREADOR PRE-

SIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora MARCIANA DA CUNHA RAMOS DE DEUS, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE PARLAMENTAR do Vereador ANDRÉ RICARDO RIBEIRO, símbolo CC.4, criado pela Resolução nº 571, de 21 de outubro de 2001 da Câmara Municipal de Sumidouro.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Sumidouro, 05 de janeiro de 2021.

**JOSÉ AMARILDO PIMENTEL**  
**PRESIDENTE DA C.M.S.**

#### PORTARIA Nº 013/2021

JOSÉ AMARILDO PIMENTEL, VEREADOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor RONDINELI TOMAZ DA COSTA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE PARLAMENTAR do Vereador GEILSON JAMIM LAMPA, símbolo CC.4, criado pela Resolução nº 571, de 21 de outubro de 2001 da Câmara Municipal de Sumidouro.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Sumidouro, 06 de janeiro de 2021.

**JOSÉ AMARILDO PIMENTEL**  
**PRESIDENTE DA C.M.S.**

#### PORTARIA Nº 014/2021

JOSÉ AMARILDO PIMENTEL, VEREADOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor ANTONIO DO CARMO BRAZ, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE PARLAMENTAR do Vereador HAROLDO SURATY GONÇALVES, símbolo CC.4, criado pela Resolução nº 571, de 21 de outubro de 2001 da Câmara Municipal de Sumidouro.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Sumidouro, 06 de janeiro de 2021.

**JOSÉ AMARILDO PIMENTEL**  
**PRESIDENTE DA C.M.S.**

#### PORTARIA Nº 015/2021

JOSÉ AMARILDO PIMENTEL, VEREADOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor IGOR JUNIOR GONZAGA CHARLES FERREIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE PARLAMENTAR do Vereador BRENO BRUGGER MATTOS, símbolo CC.4, criado pela Resolução nº 571, de 21 de outubro de 2001 da Câmara Municipal de Sumidouro.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Sumidouro, 06 de janeiro de 2021.

**JOSÉ AMARILDO PIMENTEL**  
**PRESIDENTE DA C.M.S.**

#### PORTARIA Nº 016/2021

JOSÉ AMARILDO PIMENTEL, VEREADOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor DILSON PEREIRA DA ROZA JUNIOR, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE PARLAMENTAR do Vereador JOSÉ CARLOS DA ROCHA, símbolo CC.4, criado pela Resolução nº 571, de 21 de outubro de 2001 da Câmara Municipal de Sumidouro.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Sumidouro, 07 de janeiro de 2021.

**JOSÉ AMARILDO PIMENTEL**  
**PRESIDENTE DA C.M.S.**

#### PORTARIA Nº 017/2021

JOSÉ AMARILDO PIMENTEL, VEREADOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor EDIO FLEURY PIMENTEL, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE PARLAMENTAR do Vereador CLAUDIO MOISES MOREIRA, símbolo CC.4, criado pela Resolução nº 571, de 21 de outubro de 2001 da Câmara Municipal de Sumidouro.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Sumidouro, 07 de janeiro de 2021.

**JOSÉ AMARILDO PIMENTEL**  
**PRESIDENTE DA C.M.S.**

## Governo reduz Imposto de Importação para mais cinco produtos

O Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior (Gecex) decidiu reduzir o Imposto de Importação a 0% para mais cinco produtos, contemplando seringas e agulhas classificadas nos códigos 9018.31.11, 9018.31.19, 9018.31.90, 9018.32.19 e 9018.39.10

da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM). Os produtos passam a integrar a lista de reduções tarifárias temporárias com o objetivo de facilitar o combate à Covid-19, de que trata a Resolução Gecex nº 17, de 2020.

Na reunião desta semana, o comitê

também decidiu suspender o direito anti-dumping vigente em desfavor das importações brasileiras de seringas descartáveis originárias da China. Assim como no caso das reduções tarifárias, a suspensão valerá até o dia 30 de junho de 2021.

Com a recente decisão do Gecex,

a lista de produtos com tarifa zerada no âmbito do combate à Covid-19 passa a contemplar 303 produtos. A Lista Covid-19 teve a vigência prorrogada até 30 de junho de 2021, pela Resolução Gecex nº 133, de 24 de dezembro de 2020.

**Ministério da Economia**

## Rede estadual de ensino terá um salto de conectividade neste ano de 2021

A rede estadual de ensino ganhará maior conectividade a partir deste ano. As escolas, que terminaram 2020 com uma média de apenas um mega de velocidade de internet, começarão 2021 com o mínimo de 20, podendo chegar até 100 mega, de acordo com o quantitativo de estudantes matriculados. O salto de conexão, que inclui a

disponibilização de wi-fi para alunos, se deve ao novo modelo de contratação de serviços de banda larga, agora feita diretamente pelas escolas, por meio de verbas disponibilizadas pela Secretaria de Estado de Educação (Seeduc). O valor anual do investimento é de R\$ 4 milhões.

De acordo com o secretário

de Estado de Educação, Comte Bittencourt, a medida vai adequar as 1,2 mil escolas da rede estadual às demandas de professores e alunos, especialmente em tempos de pandemia, com a intensificação do ensino remoto.

- Cerca de 85% da nossa rede tinham apenas um mega de velocidade, o que não atendia nem

gestores nem alunos. Esse déficit tornou-se ainda mais evidente em função da pandemia, que demandou maior e melhor conectividade. Fizemos ajustes nas contas da Seeduc e criamos um modelo que dá mais flexibilidade para as unidades escolares e suas realidades locais – afirmou.

As novas medidas da See-

duc foram publicadas em uma resolução no Diário Oficial do dia 29 de dezembro de 2020, e as cotas já foram repassadas para as unidades escolares. A iniciativa também considerou a estratégia do Plano Nacional de Educação (PNE), que prevê a universalização do acesso à internet em alta velocidade nas escolas públicas brasileiras.

## Sede do Governo do Rio de Janeiro será transferida para a Região Serrana

Para marcar os dez anos da tragédia causada pelas chuvas na Região Serrana, o governador em exercício Cláudio Castro decretou nesta quarta-feira (06/01) a transferência da sede do governo para os municípios de Nova Friburgo, Teresópolis e Petrópolis, além de luto oficial em todo Estado do Rio nos próximos dias 10, 11 e 12.

- Há dez anos, moradores da Região Serrana sofreram com o maior desastre natural da História do país, e não podemos deixar de relembra-la a data. Vamos transferir a sede do governo para ouvir as demandas das prefeituras e da população, e definir prioridades de ações para a prevenção a novas tragédias. Em memória às vítimas, vamos celebrar atos

ecumênicos. Também iremos homenagear bombeiros que ajudaram a salvar vidas e resgatar as vítimas fatais - explicou o governador.

As agendas na região começam no próximo domingo (10/01), com um sobrevoo entre as cidades de Friburgo, Petrópolis e Teresópolis. Em Friburgo, o governador e seu secretariado visitam locais simbólicos

da tragédia e de obras em andamento. Na segunda-feira (11/01), em Teresópolis, o grupo se reúne com a Associação de Vítimas da Tragédia e participa de encontro com prefeitos e secretários municipais da Serra. Em Petrópolis, na terça-feira (12/01), a comitiva vistoria obras de unidades habitacionais e anuncia melhorias para a região.

## Agora é lei: critérios para tarifa social de energia elétrica devem ser divulgados nas contas de luz

Os critérios e documentos para concessão do direito ao benefício da Tarifa Social de Energia Elétrica, devem obrigatoriamente ser divulgados de forma ampla pelas concessionárias de energia elétrica do Estado do Rio de Janeiro. A determinação é da Lei 9.171/21, que foi sancionada pelo governador em exercício, Cláudio Castro, e

publicada no Diário Oficial do Estado desta quinta-feira (07).

O objetivo da medida é conceder acessibilidade a todos os consumidores e usuários do serviço que se enquadrem nos critérios da Lei nº 12.212/2010. A lei foi assinada pelos deputados Zeidan (PT), Jair Bittencourt (PP), Max Lemos (PSDB),

Fábio Silva (DEM), Mônica Francisco (PSol), Dionísio Lins (PP), Gustavo Schmidt (PSL) e pelos deputados licenciados Bruno Dauaire e Jorge Felipe Neto.

“A Tarifa Social de Energia Elétrica beneficia à população de baixa renda usuária dos serviços de energia elétrica. Ocorre que, em virtude das audiências públicas

realizadas durante a CPI para apuração de irregularidades, verificou-se que muitos consumidores não tinham qualquer conhecimento sobre o direito à referida tarifa. Essa falha deve ser suprida pelas empresas distribuidoras de energia elétrica”, justificam os autores.

**ALERJ**

## Rio de Janeiro poderá ter banco de dados com digitais e reconhecimento facial de menores desaparecidos

O Estado do Rio de Janeiro poderá ter um banco de dados de reconhecimento facial e digital de crianças e adolescentes desaparecidos. É o que autoriza a Lei 9.167/20, dos deputados Gustavo Schmidt (PSL) e André Ceciliano (PT), que foi sancionada pelo governador em exercício, Cláudio Castro, e publicada

no Diário Oficial do Estado. O banco de dados será vinculado ao Detran/RJ, responsável pela coleta de imagens para reconhecimento facial e digital no momento da confecção da carteira de identidade. A Polícia Civil deverá solicitar ao Detran os dados dos menores, que deverão ser disponibilizados em até 24 horas. Também

está prevista uma parceria com o programa SOS Crianças Desaparecidas, da Fundação para Infância e Adolescência (FIA), para o compartilhamento de dados. Já a Secretaria de Estado de Polícia Civil deverá inserir todo o material referente ao Banco de Dados de Reconhecimento Facial e Digital de Crianças

Desaparecidas no Sistema de Cercamento Eletrônico e Videomonitoramento do Estado do Rio de Janeiro, incluindo todas as Centrais Integradas de Operações do Estado. A norma seguirá a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal 13.709/18).

**ALERJ**

## Capes regulamenta polos para mestrado e doutorado EaD

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) publicou os requisitos para autorizar o funcionamento e a permanência de polos de educação a distância (EaD) para a pós-graduação stricto sensu. A medida determina as características necessárias para a abertura e a manutenção de espaços para as atividades presenciais de programas de pós-graduação (PPGs), na

modalidade EaD.

“A nova portaria vem para trazer segurança jurídica e formalizar as características necessárias de espaços físicos para PPGs na modalidade EaD. Trata-se da segunda etapa de um processo iniciado em 2019 e que se mostrou ainda mais necessário com as restrições impostas pela Covid-19”, explicou Benedito Aguiar, presidente da Capes. O

documento regulamenta o artigo 8º da Portaria nº 90/2019, estabelecendo regras gerais para PPGs na modalidade EaD.

Os polos deverão ter área administrativa, laboratório de informática ou multimídia equipados com computadores ou dispositivos similares, internet em todos os espaços, sala de estudos com acesso à biblioteca virtual e bases de dados, além de equipamentos para

conferências virtuais e identificação da instituição responsável pela oferta de cursos.

Os polos passarão ainda por uma análise documental e visita de monitoramento, podendo ser virtual ou presencial, para verificar se atendem aos requisitos da portaria. Os espaços autorizados poderão, a qualquer tempo, ser visitados por avaliadores.

**Capes**

## Presidente assina decreto reabrindo crédito para compra de vacinas

O presidente Jair Bolsonaro assinou um decreto que reabre crédito extraordinário de R\$ 19,9 bilhões para custear vacinação da população contra o covid-19. O crédito de R\$ 20 bilhões para esse fim estava previsto em uma Medida Provisória (MP) editada em 17 de dezembro, já no fim do exercício financeiro. Em razão da exiguidade de tempo, explicou o governo, o decreto reabrindo o crédito foi necessário.

“O decreto visa a garantia e a disponibilidade de recursos finan-

ceiros para ações necessárias à produção de vacina segura e eficaz na imunização da população brasileira contra a Covid-19”, disse a Secretaria-Geral da Presidência da República, em nota. “Vale ressaltar que a medida possui previsão constitucional, sendo exceção à regra do teto de gastos, e que parte do dinheiro já foi utilizado na compra de insumos, como seringas e agulhas”, acrescentou o órgão.

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) teve

mais uma série de reuniões nesta quinta-feira (7) com laboratórios produtores de vacinas. A autarquia, no entanto, informou que ainda não recebeu nenhum pedido de uso emergencial ou de registro definitivo de vacinas para covid-19 no Brasil. As reuniões foram de troca de informações, orientações e esclarecimentos de questões técnicas, segundo explicou a Anvisa. O Brasil ultrapassou a marca de 200 mil mortes por covid-19.

**Agência Brasil**

## Auxílio: Caixa libera parcelas dos ciclos 5 e 6, dos nascidos em abril

A Caixa realiza mais uma etapa de saque em dinheiro do Auxílio Emergencial e do Auxílio Emergencial Extensão.

Cerca de 3,4 milhões de beneficiários dos ciclos 5 e 6, nascidos em abril, poderão sacar ou transferir o saldo da Poupança Social Digital. Os recursos creditados são da ordem de R\$ 2,3 bilhões.

Desse total, R\$ 2,1

bilhões são referentes às parcelas do Auxílio Emergencial Extensão e o restante, R\$ 200 milhões, às parcelas do Auxílio Emergencial.

O saldo ainda segue disponível para movimentação pelo Caixa Tem, como pagamento de boletos, compras na internet e pelas maquininhas em mais de um milhão de estabelecimentos comerciais.

**Agência Brasil**